



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 720 , DE 01 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$221.022,32 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	24	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	1.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	31	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	4.100,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	18.072,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	610,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	6.570,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	3.350,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 720 , DE 01 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.489

02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA				
	76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		21.230,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	77	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		21.857,90		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.630,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	90	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		8.710,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	95	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	97	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		2.751,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
	110	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		1.007,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 720 , DE 01 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.489

02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
	115	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil	16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	148	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	330,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	1.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	156	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	34.081,92	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	158	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	170	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	13.382,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	171	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	30,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	173	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	12.010,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 720 , DE 01 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.489

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

44	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP	-221.022,32
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal